

324  
①

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS E ZOOBOTÂNICA (FPMZB) E A EMPRESA LAPLACE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04.001.875.14.30  
INSTRUMENTO JURÍDICO: 01.2015.2501.0001.05.00

A **Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica**, CNPJ 07.276.220/0001-91, sediada à Avenida Otacílio Negrão de Lima, número 8000, Bandeirantes - Belo Horizonte/MG, CEP: 31.365-743, neste ato representada por seu Presidente, Sérgio Augusto Domingues, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **Laplace Máquinas e Equipamentos Ltda.**, CNPJ 20.497.386/0001-50, estabelecida à Rua Rio Branco, número 214 - Bairro Água Branca - Contagem/MG - CEP: 32.371-490, neste ato representada por Denancir Filipin, RG: 15.203-470, CPF: 045.073.498-69, doravante denominada CONTRATADA, celebram o Quinto Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços, decorrente do Pregão Presencial nº 021/2014, processo administrativo 04.001.875.14.30, e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e com os Decretos Municipais nº 12.436/06 e nº 15.113/13 e nº 10.710/0, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

1.1 - a prorrogação do prazo de vigência contratual.

#### CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato de prestação de serviços ora aditado, compreendendo o período de **20 de março de 2019 a 19 de março de 2020**, nos termos do art.57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATADO

Tendo em vista a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de prestação de serviços ora aditado pelo período de 12 (doze) meses, permanece inalterado o valor mensal estimado do Contrato em **R\$ 4.875,00** (quatro mil e oitocentos e setenta e cinco reais), perfazendo o valor estimado para o período de **R\$ 58.500,00** (cinquenta e oito mil e quinhentos reais), com a seguinte distribuição:

